



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 15785/2021 – Secretaria 2ª Câmara

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2021.

Senhor Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional,

Nos termos do despacho, anexo por cópia, exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Sebastião Helvécio, Relator dos autos de n. **1084513 – Pedido de Reexame, apensado à Prestação de Contas Municipal n. 1012944**, comunico-lhe que foi deferido o envio de cópia do Parecer Prévio, conforme solicitado no documento protocolizado sob o n. 9000082300/2021.

Informo-lhe, na oportunidade, que o referido pedido de reexame se encontra na Unidade Técnica para análise das razões recursais, sem decisão até a presente data.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Exmo. Sr.
Carlos André Mariani Bitencourt
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional